



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 101, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispensa e nomeia membro da Comissão Local de Biossegurança do Instituto de Ciências da Vida

O **Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a professora Tânia Maria Barreto Rodrigues, SIAPE 2126553, como membro da Comissão Local de Biossegurança do Instituto de Ciências da Vida, da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Avançado de Governador Valadares.

Art. 2º. Nomear o professor Daniel Gomes de Alvarenga, SIAPE 2125943, como membro da Comissão Local de Biossegurança do Instituto de Ciências da Vida, da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Avançado de Governador Valadares.

Art. 3º. A referida comissão passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I - Regina Gendzelevski Kelmann, SIAPE 2066914 - Presidente;

II - Daniel Gomes de Alvarenga, SIAPE 2125943

III - Alexandra Paiva Araujo Vieira, SIAPE 1561632;

IV - Fernanda Mombrini Pigatti, SIAPE 1934750;

V - Cristino Carneiro Oliveira, SIAPE 2314484;

VI - Danilo Reis Coimbra, SIAPE 3139063;

VII - Maria Anete Santana Valente, SIAPE 1552263.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Leandro de Morais Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Morais Cardoso, Diretor (a)**, em 16/11/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0577966** e o código CRC **86E05578**.

Referência: Processo nº 23071.900373/2021-92

SEI nº 0577966